



REQUERIMENTO N.º 09 /80.

APROVADO	
Única	discussão
Em 10/04/80	
	
PRESIDENTE	

Dispõe sobre a concessão de subvenção à AMARLA-Associação do Meio Ambiente da Região da Lagoa de Araruama.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que é público e notório a utilidade comunitária da Amarla em nosso município;

CONSIDERANDO ainda que essa utilidade se reflete até na formação de novos e sadios hábitos em nossa mocidade, principalmente nos conceitos de respeitabilidade e conservação (preservação) do patrimônio natural de Cabo / Frio;

CONSIDERANDO, finalmente, que como toda entidade de utilidade pública necessita de apoio financeiro para fazer face às suas despesas,

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Bonifácio Novellino, solicitando-lhe o envio de mensagem à esta Casa Legislativa concedendo subvenção de, se possível, Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), / para a entidade em questão.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 1980.



VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA

- Autor -